



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia Geológica
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Isabel Maria Ratola Duarte (iduarte@uevora.pt)
António Pinho (apinho@uevora.pt)
Luís Lopes (lopes@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Engenharia Geológica está orientado para o Mercado de Trabalho. O princípio é "Aprender pelo Fazer, rumo à Competência e Empregabilidade". O Plano de Estudos tem como principal objetivo fornecer aos futuros mestres uma formação sólida e integrada em Georrecursos e Geotecnia, que lhes faculte capacidades de atuação em vários domínios da Geoengenharia. O Convénio Interuniversitário entre a Universidade de Évora (UÉ) e a Universidade de Castilla la Mancha - UCLM (Espanha), permite aos alunos de ambas as instituições obter dupla titulação de Mestre em Engenharia Geológica (UÉ) e o "Grado en Tecnologia Minera" (UCLM). O aluno pode realizar a sua Dissertação/Estágio/Projeto em Contexto Empresarial. Para tal, foram estabelecidos protocolos de cooperação com mais de 30 empresas e instituições especializadas em Prospeção Geológica e Geotécnica, Exploração e Transformação de Rochas Industriais e Ornamentais, Geologia de Engenharia e Ambiente, Mecânica dos Solos e das Rochas, Estabilidade de Taludes, Recursos Hídricos, Cartografia Geológica e Geotécnica, Recursos Minerais, Fiscalização da Atividade Extrativa. O Mestre em Engenharia Geológica estará habilitado a desenvolver trabalhos de investigação científica, bem como a exercer a sua atividade nos organismos da administração central e regional, municípios, gabinetes de projeto e consultoria, laboratórios públicos e privados, empresas de construção civil, indústria extrativa e transformadora e centros de formação profissional.

4. Saídas Profissionais:

Prospeção geológica, geoquímica e geofísica de recursos minerais. Exploração, tratamento e gestão de recursos minerais metálicos, não metálicos e energéticos (minas, pedreiras, petróleo, carvão, gás, água, geotermia, etc.). Gestão de produção na área da exploração e transformação de rochas ornamentais e industriais. Avaliação de impactes ambientais associados à atividade extrativa ou a obras geotécnicas

e projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas. Previsão, prevenção e remediação de riscos geológicos e ambientais. Estudos geológicos e geotécnicos de áreas solicitadas por obras de engenharia (edifícios, rodovias, ferrovias, barragens, túneis, obras marítimas, entre outras). Cartografia geológica e geotécnica de apoio a planos de ordenamento do território, de mineralizações, de proteção ambiental e de riscos geológicos. Apoio a trabalhos de conservação do património cultural construído em pedra (monumentos). Estudo, prospeção, caracterização, avaliação, aplicação e melhoramento de geomateriais (rochas e solos). Consultoria e apoio técnico a empresas de sondagens (geotécnicas, mineiras, petrolíferas, água). Direção técnica de pedreiras, obras geotécnicas e termas. Organismos e empresas de gestão e distribuição de água. Geoturismo, geodiversidade e património geológico. Ensino secundário e superior, investigação e divulgação técnica em matérias relacionadas com a Engenharia Geológica.

5. N.º Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1723/2011/AL01

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1516/05947

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 42, 2ª Série, 28 de fevereiro de 2018, Aviso n.º 2802

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2ª ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

1 - Licenciatura em Engenharia Geológica ou em Engenharias de áreas afins (Engenharia de Minas, Engenharia dos Recursos Hídricos, Engenharia Geotécnica, Engenharia Civil, Engenharia Biofísica, Engenharia do Ambiente, Engenharia dos Recursos Naturais, Grado em Tecnologia Minera da UCLM, Ingeniería Minera y Energética, entre outras).

2 - Licenciatura em áreas científicas, tais como: Geologia, Ciências da Terra e Ciências do Ambiente.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Formação em competências transversais: 5%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 10%
 - Participação em conferências e afins: 5%

Observações associadas ao processo de seriação:

A entrevista apenas será necessária na situação de empate ou no caso de surgirem dúvidas durante o processo de análise curricular que mereçam ser esclarecidas.

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
78

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 230 (Matemática e Ciências da Natureza) do 2.º Ciclo do Ensino Básico
Grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário
Grupo de recrutamento 530 (Educação Tecnológica) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

As aulas são leccionadas em português, mas com breves resumos em inglês quando há alunos cuja língua mãe não é o português, para além do apoio tutorial em inglês.

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Misto

18. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas